



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO.

CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO Nº 1.685, DE 10 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.257 de 08 de Dezembro de 2011** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 130.000,00** (Cento e Trinta Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0255	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
025501	Contabilidade e Finanças		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
3.2.90.39.00 (45)	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.700,00
0256	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
025601	Assistência Social		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
08.243.0107.2159	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.1.90.11.00(51)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal civil		4.000,00
3.1.90.11.00(52)	Obrigações Patronais		500,00
0258	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
025801	Fundo Municipal de Saúde -F.M.S		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde		
3.3.90.30.00 (84)	Material de Consumo		15.000,00
0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
025903	Ensino Infantil - Creche 25%		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
12.365.0116.2140	Manutenção do Ensino Infantil - Creche 25%		
3.1.90.11.00 (123)	Vencimentos e Vantagens Fixas		3.800,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENIRO.

CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

0261	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
026101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.3.90.39.00 (168)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	100.000,00
	TOTAL	130.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 130.000,00** (Cento e Trinta Mil Reais), será coberto por excesso de arrecadação a verificar no presente exercício.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de Julho de 2012.

Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal